



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h10 min, realizou-se a Reunião Ordinária do mês de julho de 2022 do Departamento de Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no miniauditório do *campus*, sob a Presidência do chefe de Departamento, Alberto Dresch Webler, e com o **comparecimento dos seguintes conselheiros**: Adão Silva Oliveira, Nara Luísa Reis de Andrade, Robson Alves de Oliveira, João Gilberto de Souza Ribeiro, Jeferson Alberto de Lima, Rodrigo Martins Moreira, Beatriz Machado Gomes, Ana Lúcia Denardin da Rosa, José Roberto Ribeiro Júnior e Tiago de Oliveira Lima. **Ausências justificadas: Renata Gonçalves Aguiar, José de Sá.** Ana Paula Leite Cardilíquio, Neiva Cristina de Araújo, Elisabete Lourdes do Nascimento e Margarita Dueñas Orozco. **Informes: 1)** O professor Jeferson informa que as aulas práticas da disciplina “Mecânica dos Solos” estão sendo realizadas no laboratório do SENAI. Reforça ainda que os laboratórios do SENAI estão equipados de forma satisfatória para o atendimento de outras disciplinas do curso, sendo uma parceria interessante para o departamento como um todo. **2)** O professor Alberto informa que o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de chefe e subchefe de departamento no biênio 2022-2024 está em andamento, conforme edital Nº 001/2022/DAEA/UNIR/2022, o qual possui uma inscrição para cada cargo homologada. A eleição deverá ocorrer no dia 25 de julho. **3)** A chefia informa que os dados referente à avaliação docente do semestre 2021/1 foram encaminhados por e-mail e, caso houver alguma incoerência, informar à chefia, visto que pode ter ocorrido erro durante o cálculo das médias. **Inclusão de pontos de Pauta:** A chefia solicitou ao conselho a inclusão dos seguintes pontos de pauta: a) Processo SEI 23118.008149/2022-39 – discussão sobre ingresso e permanência de discentes no curso; b) Discussão sobre a necessidade de criação de edital para credenciamento de professor voluntário; c) Processo SEI n. 23118.008053/2022-71: Progressão funcional do Docente José das Dores de Sá. Todas as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **Pontos de Pauta: 1) Processo SEI n. 23118.006477/2022-09 - Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento.** Após leitura e discussão, o plano foi aprovado por unanimidade. **2) Processo SEI 23118.008149/2022-39 – discussão sobre ingresso e permanência de discentes no curso.** Na discussão entre os conselheiros, foram destacados que os seguintes pontos precisam ser observados pela gestão e, quando couber, ao conselhos superiores da universidade: oferta de alimentação de qualidade e preços acessíveis; criação do complexo de moradia estudantil; regularização de matrícula discente em disciplinas de diferentes *campi* da Universidade e, por fim, regularização da oferta de disciplinas especiais em qualquer momento do calendário acadêmico, visto que hoje isso só é possível no período de férias. Após discussão, o conselho aprovou de forma unânime que esses encaminhamentos sejam apresentados à direção do campus presente no processo 23118.008149/2022-39. **3) Necessidade da criação de comissão para publicação de edital de credenciamento para professor voluntário** – A chefia manifestou incerteza quanto a contratação de professores substitutos nos dois próximos semestres letivos, sendo importante, portanto, abrir a consulta pública para possível cadastramento de professores voluntários no departamento. Após discussão, o conselho se manifestou favorável à criação da comissão de elaboração do edital para professor voluntário. **4) Processo SEI n. 23118.008053/2022-71 – Progressão funcional docente-** Interessado: José das Dores de Sá. A parecerista Ana Lúcia Denardin da Rosa fez a leitura do relato que,

após discussão, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do parecer, foi feito o seguinte encaminhamento pelo CONDEP: que a chefia informe as instâncias superiores sobre a necessidade de reformular o anexo I da resolução 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, acrescentando o item "Orientação de monitores" no quadro II do referido anexo, já que consta no título do quadro. Bem como, na coluna referente a pontuação no quadro VI dos itens que tratam da publicação de livro e autoria de capítulo de livro, já que os livros não são classificados por Qualis A, B e C e sim por Qualis L1, L2, L3 e L4 pela Capes. **Encerramento:** Não havendo mais discussões, a reunião foi encerrada às 11h19min e eu, Tiago de Oliveira Lima, lavrei a presente ata que segue lida e assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Laboratório**, em 22/07/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Chefe de Departamento**, em 22/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 23/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 25/07/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 25/07/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Docente**, em 25/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Docente**, em 25/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 25/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 28/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 13/08/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038486** e o código CRC **C5FA5C1C**.

Referência: Processo nº 23118.001465/2022-80

SEI nº 1038486